

SEXTA | 08/12/2023

EDIÇÃO 528  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## AEDES AEGYPTI

# Tupã inicia novo plano de combate à dengue

Planejamento de ações segue até 31 de março de 2024



A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Entomologia e Endemias, definiu um novo plano municipal de ações contra o *Aedes aegypti*. As ações do plano já foram iniciadas junto à realização do Plano Estadual de Combate à Dengue, realizada de 07 de novembro a 02 de dezembro, e serão estendidas em Tupã até 31 de março de 2024.

Segundo informações do Departamento responsável, o plano municipal de intensificação das ações está organizado desde o mês de agosto, e foi iniciado com a colocação de banners em todas as Unidades de Saúde e realizado panfletagens com mensagens para a conscientização da população.

“Muitas cidades seguiram o Plano do Estado e cumpriram durante 7 dias suas ações contra o mosquito, mas

Tupã resolveu estender esse prazo e ampliar todas as suas ações até o ano que vem.

As ações previstas já foram iniciadas e continuaremos com todas as equipes nas ruas fazendo o trabalho de prevenção e combate”, informou o chefe do Departamento de Entomologia e Endemias, Marco Antônio de Barros.

Além dos trabalhos de rotina realizados durante toda a semana pelo Departamento, a secretaria de Saúde definiu que, nos sábados dos dias 2, 9 e 16, os agentes de Endemias e Comunitários realizarão uma força tarefa de visitas casa a casa, com o objetivo de concluir 8 mil visitas. No último sábado (02), o departamento realizou 1.163 visitas, com o deslocamento de 42 agentes, das 7h às 13h, nos bairros Vila Marajoara, Jardim Santa Adélia, Conjunto Habitacional João Paulo II e Jardim Ru-

beácea. Ao todo foram encontrados 28 focos de dengue em 13 imóveis visitados.

Vale destacar que a secretaria de Saúde realizará ainda outras diversas ações para evitar o aparecimento e proliferação do *Aedes aegypti*, com agentes devidamente uniformizados em todas as regiões do município para levar ainda mais informações sobre as medidas que devem ser tomadas dentro de casa.

Segunda a Pasta, as ações de combate são analisadas para que todas as regiões de Tupã sejam atendidas e evitar que o mosquito se prolifere de uma região para outra. A decisão de reforçar essas medidas de rotina e ampliá-las é para que, neste período de final de ano com panca das de chuvas e o tempo quente, Tupã consiga manter os baixos números de casos confirmados. A Secretaria ainda reforça o pedido para que toda a população continue ajudando a enfrentar o *Aedes* e proteger a saúde de todos.

## ALERTA

Durante reunião com todos os municípios de São Paulo, o Estado, junto ao Ministério da Saúde, alertou sobre os riscos do *Aedes aegypti* à saúde e a reintrodução do Tipo 3 da dengue na região. Segundo o Departamento, nos últimos 6 anos Tupã teve somente a transmissão do Tipo 1 e 2 da dengue. O alerta para o Tipo 3 da doença é em vista de que, em Tupã, o sorotipo foi registrado há 15 anos e, caso volte a ser transmitido, poderá causar uma nova epidemia no município “A dengue tem 4 sorotipos e ninguém pega o mesmo tipo duas vezes.

Aqui em Tupã foram registrados muitos casos de dengue, principalmente em 2019, e essas pessoas que ficaram doentes foram infectadas pelo Tipo 1 ou 2. Com a volta do Tipo 3 a população estará vulnerável”, reforçou Marco Antônio de Barros.

## TERRENOS FECHADOS

A necessidade de manter os terrenos baldios limpos é uma questão de saúde pública e afeta diretamente os moradores, por conta da proliferação de insetos peçonhentos, cobras e outros animais que invadem as residências em busca de alimentos. Sem mato, que também contribui para o acúmulo de lixo, diminui os criadouros do mosquito da dengue e de escorpiões.

NATAL 2023

# Festa de Natal das Crianças acontece hoje

Evento será realizado na Praça da Bandeira com atrações gratuitas para toda a população

Iniciando a programação do Natal de Luz 2023, a Prefeitura de Tupã realiza nesta sexta-feira (08) a abertura do evento com a Festa de Natal das Crianças. As atividades acontecerão na Praça da Bandeira, a partir das 16h, e terão todas as atrações gratuitas.

As crianças e suas famílias terão acesso a distribuição de cachorro-quente, refrigerante, sorvete, algodão-doce e pipoca.

Também será possível tirar fotos com o Papai Noel e brincar nos brinquedos infláveis que estarão espalhados por toda Praça da Bandeira.

Este ano a Prefeitura também preparou novas atividades e apresentará todas as crianças que estiverem na Festa de Natal com bolas de plástico infláveis.

Além da Festa de Natal das Crianças em Tupã, os distritos de Varpa, Parnaso e Universo também receberão a festividade natalina.

Neste sábado (09), a partir das 16h, Varpa também celebrará a data com a Festa. As festividades acontecerão na praça central de cada distrito e terá as mesmas atrações do município, todas também gratuitas.

Em Varpa a Festa acontece neste sábado, a partir das 16h; em Parnaso a Festa será realizada no domingo (17), a partir das 9h; e em Universo a Festa também será realizada no mesmo domingo, mas com a celebração de Natal a partir das 16h.

O secretário municipal de Turismo, destaca que a cada ano a Prefeitura busca trazer a Festa de Natal das Crianças com ainda mais novidades para todas as famílias.

O principal objetivo da Festa das Crianças é levar alegria para todos.

É uma festa realizada no centro da cidade e dos distritos para acolher todos e dar a oportunidade das famílias de todas as regiões participarem.

Confira a programação da Festa De Natal Das Crianças nos distritos:

09/12 - Sábado

16H - Festa de Natal das Crianças no Distrito de Varpa

17/12 - Domingo

09H - Festa de Natal das Crianças no Distrito de Parnaso.

16H - Festa de Natal Das Crianças no Distrito de Universo.

20H - Musical de Natal da Igreja Deus é Fiel de Bastos.



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.149, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CENTRAL DE ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, À SERVIDORA PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES. CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE CENTRAL DE ALIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de **Diretor de Departamento de Controle de Central de Alimentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, à servidora PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Nutricionista, observando as atribuições funcionais e a percepção da vantagem pecuniária disciplinadas na Lei Complementar nº 466, de 05.12.2023, e **cessa** o pagamento da Gratificação de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Central de Alimentos, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa  
(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

**Decretos****DECRETO Nº 10.282, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 510.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 056.....	R\$
<b>18.000,00</b>	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 146.....	R\$
<b>170.000,00</b>	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 243.....	R\$
<b>30.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 316.....	R\$
<b>12.000,00</b>	
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 351.....	R\$
<b>10.000,00</b>	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 333.....	R\$
<b>150.000,00</b>	
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 588.....	R\$
<b>25.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 590.....	R\$
<b>5.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 602.....	R\$
<b>90.000,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>
<b>\$ 510.000,00</b>	
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Conta 081.....	R\$
<b>18.000,00</b>	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 162.....	R\$
<b>20.000,00</b>	
45.90.61 Aquisição de Imóveis	
Conta 163.....	R\$
<b>150.000,00</b>	



## 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 233.....R\$

**42.000,00**

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.94 Indenizações e Restituições

Conta 354.....R\$

**10.000,00**

31.90.94 Indenizações e Restituições

Conta 342.....R\$

**150.000,00**

## 02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....R\$

**120.000,00****TOTAL.....R\$ 510.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Obs: (Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original)****DECRETO Nº 10.285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 327.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.70.41 Contribuições

Conta 140.....R\$

**25.000,00**

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 194.....R\$

**230.000,00**

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 740.....R\$

**10.000,00**

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 221.....R\$

**30.000,00**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 213.....R\$

**2.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 278.....R\$

**30.000,00****TOTAL.....R\$ 327.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 145.....R\$

**2.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 234.....R\$

**30.000,00**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 194.....R\$

**295.000,00****TOTAL.....R\$ 327.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Deliberação**

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 046/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS CAETANO VIOLANTE, CARIJÓS, JULIÃO GUIRADO GARCIA, BRASILINA



CONCEIÇÃO MARONEZZI E CARLOS BERETA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 202223660001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PROGRAMA 09032022 (RECURSO FEDERAL). - EM CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023, APÓS TRANSCORRER O PRAZO LEGAL CONCEDIDO ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES. SENDO ASSIM, ESTA COMISSÃO DELIBERA PELA DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, A QUAL OCORRERÁ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL. Tupã, em 07/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamento hospitalar (sistema de compressão mecânica automatizado portátil para reanimação cardiopulmonar) destinado a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Tupã - SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, realizada pelo Sr. Pregoeiro, do objeto licitado à licitante INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 120.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 121/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002 (MP nº 1.167/2023), e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 07/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Legislativos

## Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 23/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia, nos termos do § 1º, do art. 56, combinado com a alínea “b”, do Art. 21 do Regimento Interno, os Vereadores a seguir relacionados, para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tupã, para o biênio 2023/2024, como membros titulares:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****Membros titulares:**

Antônio Alves de Sousa, Charles dos Passos Sanches e Eduardo Akira Edamitsu.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****Membros titulares:**

Antônio Brito, Alexandre Scombatti e Paulo Cesar Soares.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Membros titulares:**

Cristina Vicente dos Reis Fernandes, Eliezer de Carvalho e Lucas Hatano.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 08/12/2023 09:56:24 - 9M79-9A00-N496-E8D4 - PROTOCOLO: DATA: 08/12/2023 09:56:24

**FINANÇAS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8887/2023, MARCIO DA SILVA SANTOS. Cadastro Mobiliário N° 50112577, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8886/2023, LARISSA CARLA GONÇALVES. Cadastro Mobiliário N° 01955470, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8885/2023, CARLOS CESAR FERREIRA. Cadastro Mobiliário N° 01952500, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8884/2023, GILBERTO DE JESUS SILVA. Cadastro Mobiliário N° 50114956, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8883/2023, LUCIANA APARECIDA PRADO BERNARDI. Cadastro Mobiliário N° 01950260, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8882/2023, MARCOS ROBERTO VIANA. Cadastro de Contribuinte N° 0195220, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8881/2023, CARLA NAYARA PARMEZAN. Cadastro de Contribuinte N° 50112239, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8880/2023, MICHELE ALVES DE OLIVEIRA. Cadastro de Contribuinte N° 50110691, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8879/2023, EDISON DA SILVA. Cadastro de Contribuinte N° 50112706, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8878/2023, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO. Cadastro de Contribuinte N° 50114924, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8877/2023, ALESSA GABRIELE PAVANI. Cadastro de Contribuinte N° 50113504, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.